

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

TALER PLANEJAMENTOS FINANCEIROS LTDA

Atualização: Julho 2018
Versão: 2018-02



INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo - 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. Reviram o formulário de referência
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A TALER PLANEJAMENTOS FINANCEIROS LTDA faz parte do Grupo TALER e foi fundada em 11/07/2003 em decorrência da união de profissionais com grande experiência no mercado financeiro, forte formação acadêmica e com as melhores certificações em suas áreas de atuação, cujo objetivo é oferecer as

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

melhores soluções em produtos e serviços de Gestão de Patrimônio e Planejamento Financeiro.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Registram-se os seguintes eventos societários como principais nos últimos 5 (cinco) anos:

- Ingresso da Sócia Maria Emmanouilides Pereira em Julho de 2015
- Edgar Richard Neves Ziliotto passou a ser responsável pela atividade de administração de carteiras e valor mobiliários em Julho de 2015
- Edgar Richard Neves Ziliotto renuncia a atividade de Gestão e passa a ser responsável por Risco em Março de 2017.
- Cleide Nara Pereira Favero passou a ser responsável pela atividade de Compliance em Julho de 2016
- Paulo Barbosa Lima Colaferro passou a ser responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários em Julho de 2015
- saída do Sócio Luis Gustavo Marques Sandoval em Novembro de 2016
- Ingresso do sócio Otávio de Magalhães Coutinho Vieira em Março de 2017 que passa a ser responsável pela Área de Gestão.

b. escopo das atividades

Em julho de 2018, a Taler habilitou-se para realizar a distribuição das cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

c. recursos humanos e computacionais

Migração de toda a infraestrutura de rede para Cloud service.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

- Implementação do relatório de conformidade;
- Aprimoramento do processo de KYC e DCC;
- Aprimoramento do processo de movimentações do passivo;
- Aprimoramento do processo de conciliação dos fundos e portfolios; e
- Adequação as demandas da autorregulação no que tange aos relatórios que são disponibilizados aos investidores.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

3 Sócios diretos e 16 sócios indiretos via holdings controladora. A Taler é uma partnership e tem programa de remuneração baseado em distribuição de cotas.

b. número de empregados: 0

c. número de terceirizados: 0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Edgar Richard Neves Ziliotto (Diretor de Risco) (CPF: 166.610.248-28)

Paulo Barbosa Lima Colaferro (Diretor de Consultoria) (CPF: 095.556.188-44)

Otávio de Magalhães Coutinho Viera (Diretor de Gestão) (CPF: 933.832.827-91)

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A. A empresa não possui auditoria contratada diretamente.

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, a teste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, as receitas recebidas são suficientes para cobrir os custos e investimentos com a atividade de gestão.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não, o patrimônio líquido da empresa é menor que 0,02% do total de ativos sob administração e menor que R\$300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A. A empresa não é registrada como administrador fiduciário.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Taler oferece os seguintes serviços: gestão discricionária de fundos e carteiras, alocação de ativos financeiros, gestão de patrimônio, consultoria e planejamento financeiro.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Fundos de Investimento em cotas de fundos de investimento multimercado (“FICFIMs”); Fundos de Investimento Multimercado (“FIM”); Fundos de investimento em ações (“FIAs”); Carteiras administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Titulos públicos, Títulos de crédito privado, Cotas de Fundos (em suas diferentes classes) e Ações.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora é habilitada para realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento geridos, pretendendo iniciar as atividades a partir de janeiro de 2019. No ínterim os fundos continuarão a ser distribuídos pelos respectivos administradores fiduciários e ou instituições financeiras.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- Consultoria: a consultoria financeira (“Consultoria”) aborda assuntos da vida financeira e patrimonial dos clientes de forma pontual, identificando soluções para o alcance dos seus objetivos e necessidades.

- Planejamento Financeiro: o planejamento financeiro (“Planejamento”) permite uma visão consolidada do patrimônio, identificando a importância de cada classe de ativo, suas receitas, despesas, performance, valores, eficiência fiscal, estrutura sucessória e operacional. Proporciona, portanto, a tomada de decisões transparentes e racionais, considerando o perfil, os objetivos, as necessidades e as aspirações de todos os envolvidos no processo.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Considerando-se que os fundos e carteiras administrados são estruturados em função do perfil do cliente, tem-se que não há conflitos aparentes de interesse, pois a administração de carteiras é realizada em função das atividades de gestão patrimonial e consultoria, sendo, portanto, complementares.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Fazem parte do Grupo Taler as seguintes empresas:

- *Sociedade controladora: Taler Empreendimentos S.A. (holding)*
- *Sociedade coligada: Taler Participações Ltda. (holding)*

- Sociedade coligada da controladora: Taler Agentes Autônomos de Investimento Ltda. (agente autônomo)
- Sociedade coligada da controladora: Taler Corretagem de Seguros de Vida Ltda. (corretora de seguros de vida)

O potencial conflito de interesses ocorre entre as atividades da gestora e as atividades, tanto do agente autônomo, como da corretora de seguros de vida. O agente autônomo e a corretora de seguros estão sob controle comum da controladora da holding Taler Empreendimentos Ltda. A Gestora pode sugerir a seus clientes alocações de recursos em fundos distribuídos pela agente autônoma e em seguros de vida intermediados pela corretora de seguros (ambos os fundos distribuídos e os seguros intermediados, “Produtos Conflitados”).

Para se salvaguardar de tal conflitos, a Taler se utiliza de duas regras. Em primeiro lugar, é obrigatório o disclosure do relacionamento entre as empresas para o cliente, conforme estabelecido no artigo 16, inciso III, alínea e da instrução CVM 558/15. Em segundo lugar, apesar da gestão da Gestora ser discricionária, a aquisição de Produtos Conflitados está sujeita a aprovação do cliente e à assinatura de Termo de Ciência de Conflito.

Registra-se, por fim, que os clientes da Gestora são ultra-high net worth, o que implica sofisticação e conhecimento aprofundado de produtos financeiros.

Por fim a necessidade de utilização da empresa de agentes autônomos ocorre por necessidade de se atender as regras de distribuição de ativos financeiros, valendo informar que não existe remuneração nesta atividade, toda e qualquer remuneração existente na atividade de gestão é revertida para os fundos e carteiras, conforme estabelecido no artigo 16, inciso VI da instrução CVM 558/15 e nos diferentes regulamentos e contrato de gestão de patrimônio.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 191 - todos investidores qualificados
Fundos destinados a investidores qualificados: 16
Fundos destinados a investidores não qualificados: NA
Carteiras administradas: 175

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

- b. número de investidores, dividido por:
- i. pessoas naturais: 185
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 6
 - ii. instituições financeiras: NA
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: NA
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: NA
 - vi. regimes próprios de previdência social: NA
 - vii. seguradoras: NA
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: NA
 - ix. clubes de investimento: NA
 - x. fundos de investimento: NA
 - xi. investidores não residentes:
 - xii. outros (especificar):
- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos qualificados: R\$ 1.012.915.760

Fundos não qualificados: NA

Carteiras: R\$ 189.706.800 (todos clientes qualificados)

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

| | |
|-----------|-------------------|
| Cliente A | R\$117.687.507,01 |
| Cliente B | R\$ 92.574.390,29 |
| Cliente C | R\$ 52.409.939,59 |
| Cliente D | R\$ 36.319.331,31 |
| Cliente E | R\$ 28.805.960,32 |
| Cliente F | R\$ 22.983.446,01 |
| Cliente G | R\$ 21.517.583,23 |
| Cliente H | R\$ 20.366.413,89 |
| Cliente I | R\$ 19.463.934,59 |

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
- i. pessoas naturais: R\$ 1.175.672.082
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 26.950.477
 - ii. instituições financeiras: NA
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: NA
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: NA

- vi. regimes próprios de previdência social: NA
- vii. seguradoras: NA
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: NA
- ix. clubes de investimento: NA
- x. fundos de investimento: NA
- xi. investidores não residentes: NA
- xii. outros (especificar): NA

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: NA
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$64.628.481,01
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$56.791.027,24
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$57.092.582,73
- e. cotas de fundos de investimento em participações: NA
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$12.006.470,52
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$94.895.270,09
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$83.028.595,62
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$650.296.724,66
- j. derivativos (valor de mercado): NA
- k. outros valores mobiliários: R\$156.526.527
- l. títulos públicos: R\$27.356.880,13
- m. outros ativos: NA

[Revisado com os números de 29 de dezembro de 2017]

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos

Controladora direta: Taler Empreendimentos S.A.

b. controladas e coligadas

Coligada: Taler Participações Ltda.

Coligada da controladora: Taler Agentes Autônomos de Investimento Ltda.

Coligada da controladora: Taler Corretagem de Seguros de Vida Ltda.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Taler Empreendimentos S.A: 76%

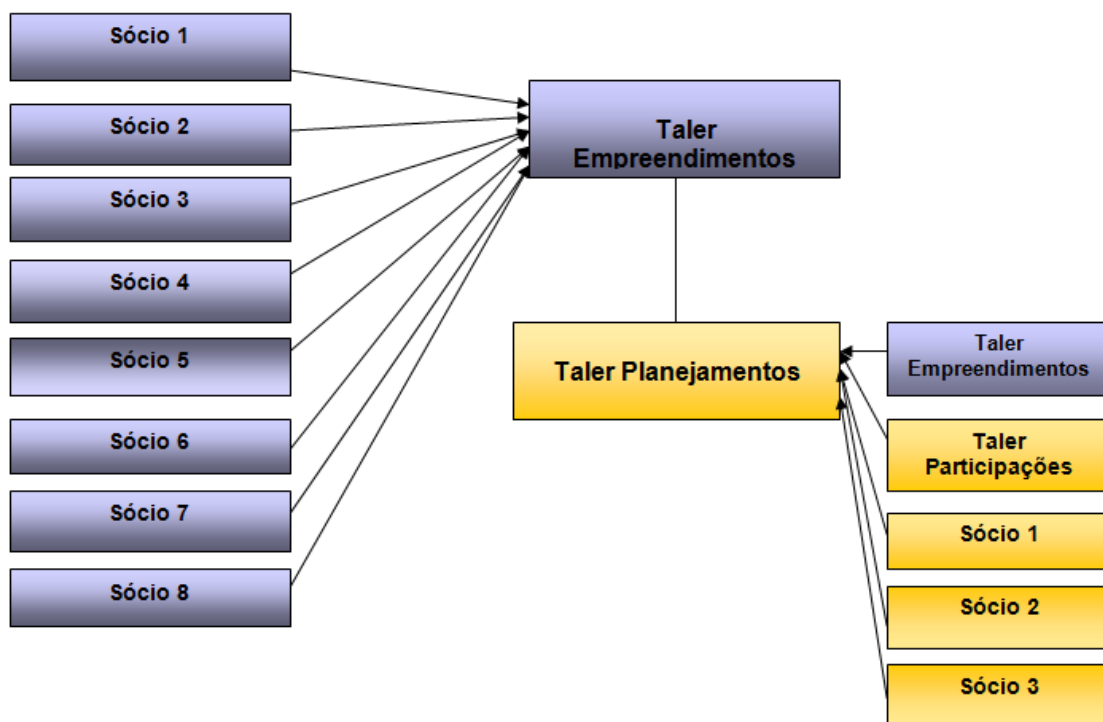
Taler Participações Ltda: 20%

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

ORGANOGRAMA- GRUPO TALER



8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura administrativa da Taler Planejamentos Financeiros Ltda é exercida, isoladamente ou em conjunto, independentemente de caução pelos Sócios, todos qualificados, sob a designação de Administradores.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- Comitê Executivo - Sócios Diretores
- Comitê de Investimentos / Crédito - Diretor de Gestão; Diretores Executivos e Sócios.
- Comitê de Risco - Sócios e Diretoria de Risco
- Comitê Mercadológico - Sócios Diretores e Associados.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê de Executivo

Composição: Reunião de Sócios

Frequência: semanal

As decisões são registradas em Ata

Comitê de Investimentos / Crédito

Composição: Diretor de Gestão; Diretores Executivos e Sócios.

Frequência: quinzenal

As decisões são registradas em Ata

Comitê Mercadológico

Composição: Sócios Diretores, Associados e Funcionários

Frequência: semanal

As decisões são registradas em Ata

Comitê de Risco

Composição: membros do comitê de risco - vide Manual de Compliance e Gestão de Risco

Frequência: Mensal

Comitê de Compliance

Composição: membros do comitê de compliance - vide Manual de Compliance e Gestão de Risco

Frequência: Mensal

As decisões são registradas em Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Otávio de Magalhães Coutinho: Diretor responsável por Gestão.

Edgar Richard Neves Ziliotto: Diretor responsável por Risco.

Paulo Barbosa Lima Colaferro: Diretor responsável por Consultoria e Planejamento Financeiro.

Cleide Favero: Diretora responsável por Compliance

Maria Emmanouilides Pereira: Diretora responsável pela Distribuição de Cotas dos Fundos de Investimentos sob Gestão

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| <u>NOME</u> | <u>IDADE</u> | <u>PROFISSÃO</u> | <u>CPF</u> | <u>CARGO</u> | <u>POSSE</u> | <u>MANDATO</u> |
|-------------------------------|--------------|----------------------------|----------------|--------------------------|--------------|----------------|
| Otávio de Magalhães Coutinho | 49 anos | Engenheiro | 933.832.827-91 | Diretor de Gestão | Março/2017 | indeterminado |
| Edgard Richard Neves Ziliotto | 44 anos | Administrador de Empresas | 166.610.248-28 | Diretor de Risco | Jul/2015 | indeterminado |
| Cleide Favero | 53 anos | Administradora de Empresas | 127.445.585-74 | Diretora de Compliance | Jul/2015 | indeterminado |
| Maria Emmanouilides Pereira | 62 anos | Empresária | 003.656.698-57 | Diretora de Distribuição | Jul/2018 | indeterminado |

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. nome: **Otávio Magalhães Coutinho**
 - b. idade: 49 anos
 - c. profissão: Engenheiro
 - d. CPF ou número do passaporte: 933.832.827-91
 - e. cargo ocupado: Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”)
 - f. data da posse: Mar/2017
 - g. prazo do mandato: indeterminado
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 É graduado em administração de empresas e pós-graduado em finanças corporativas pela Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Fez MBA

na Thunderbird, School of Global Management no Arizona (EUA), onde se graduou com honras.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Isento de CGA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Atua no mercado financeiro há 24 anos. Associou-se a Taler em março de 2016, é atual sócio da Taler responsável pela Área de Gestão de Portfólios e Veículos Locais. Foi diretor de investimentos na Safdié Gestão de Patrimônio durante cinco anos, responsável pela alocação local na GPS Global Portfolio Strategists durante quatro anos e sócio da Fides Asset Management.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. nome: **Cleide Favero**

b. idade: 53 anos

c. profissão: Administradora de empresas

d. CPF ou número do passaporte: 127.445.585-74

e. cargo ocupado: Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (“Diretora da Compliance”)

f. data da posse: Jul/2015

g. prazo do mandato: indeterminado

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Formada em Administração de Empresas com especialização em Comércio Exterior pela USCS. Atua na Área de Mercado Financeiro há 28 anos. Trabalhou 21 anos no Banco Chase Manhattan/JP Morgan Chase onde se dedicou às Áreas de Risk Management e Crédito sendo responsável pelo HUB de Middle Office de Crédito pela América Latina.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certified CPA10 - ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa: Taler Planejamentos Financeiros Ltda

Cargo e funções inerentes ao cargo: Responsável pela criação e implementação das Políticas de Risco e Compliance da Taler.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos e Planejamento Financeiro

Datas de entrada e saída do cargo: Fev 2013 até Atual

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. nome: **Edgar Richard Neves Ziliotto**
- b. idade: 44 anos
- c. profissão: Administrador de Empresas
- d. CPF ou número do passaporte: 166.610.248-28
- e. cargo ocupado: Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) até Mar/2017
- f. data da posse: Mar/2017
- g. prazo do mandato: indeterminado

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

Formado em Administração de Empresas pela PUC-SP, MBE (Master Business of Economy) pela FIPE-SP.

- ii. aprovação em exame de certificação profissional

Isento de CGA

Administrador de Valores Mobiliários pela CVM

Membro do Comitê de Gestores de Patrimônio Financeiro e diretor da ANBIMA.

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa: Taler Planejamentos Financeiros Ltda

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio-Diretor

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos e Planejamento Financeiro

Datas de entrada e saída do cargo: Fev 2004 até atual

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

currículo, contendo as seguintes informações:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

- a. nome: **Maria Emmanouilides Pereira**
- b. idade: 62 anos
- c. profissão: Empresária
- d. CPF ou número do passaporte: 003.656.698-57
- e. cargo ocupado: Diretora responsável pela Distribuição de Cotas dos Fundos de Investimentos sob Gestão (“Diretora de Distribuição”)
- f. data da posse: Jul/2017
- g. prazo do mandato: indeterminado

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

Formada em Direito - Mackenzie

ii. aprovação em exame de certificação profissional CGA; CFP - Certified Financial Planning, CPA 20, Agentes Autônomos (cancelado em 2015); foi Diretora do FPSB - Financial Planning Standards Board de Abril de 2014 até 31-Mar-2018.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa: Taler Agentes Autônomos de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócia- Diretora

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Agente Autonomo de Investimentos

Datas de entrada e saída do cargo: 06/03/2006 até 29/07/2017

Nome da empresa: Taler Planejamentos Financeiros Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócia-Diretora - responsável por Suitability

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: administração de carteiras de títulos e valores mobiliários,

Datas de entrada e saída do cargo: 29/07/2017 até o momento.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 5
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área é responsável por análise e seleção de ativos financeiros, bem como por implementar todas as decisões de investimento e desinvestimentos emanadas pelo Comitê de Investimento e Crédito.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

TALER PORTAL
BLOOMBERG
COMDINHEIRO
Relatórios Sell Side
ASANA

Todos os investimentos da TALER estão disponíveis em diferentes ferramentas:

- Carteira diária dos fundos geridos pela Taler - via TALER PORTAL, BEM DTVM, Santander Services (S3)
- Carteira dos fundos geridos pela Taler e fundos terceiros que possuímos posição - via Portal TALER, Terminal Bloomberg e ComDinheiro.

As posições ficam disponíveis para acesso do gestor via Portal TALER, terminal Bloomberg e ComDinheiro diariamente, além disso quinzenalmente são avaliadas via comitê de investimentos e crédito e pelo comitê de risco. Os relatórios já se encontram parametrizados via terminal e são acessados online. Pela especialização da casa em gestão via fundo de fundos ou mandato a terceiros, as ferramentas de Análise de Estilo, Tracking, Retorno, Correlação, Beta, Regressão e Análise da Indústria de fundos local e internacional são igualmente importantes e compõem o laudo de controle de risco.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 1
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Monitoramento das rotinas definidas no Manual de Compliance e Gestão de Riscos. *Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.taler.com.br para maiores informações.*
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas estão detalhadamente descritas no Manual de Compliance e Gestão de Risco. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.taler.com.br para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção “Garantia de Independência”, disponível no website www.taler.com.br para maiores informações.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle de exposições das carteiras e dos fundos de investimento conforme definido no Manual de Risco. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção “Risco”, disponível no website www.taler.com.br para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Os sistemas e rotinas encontram-se descritos no Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção “Risco”, disponível no website www.taler.com.br para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção “Garantia de Independência”, disponível no website www.taler.com.br para maiores informações.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A área distribuição conta com a seguinte estrutura:

- a. quantidade de profissionais - 3
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Distribuição no Brasil de cotas de fundos e carteiras administradas. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A principal forma de remuneração de todos os serviços indicados no item 6.1 é a taxa de gestão, que é cobrada sobre o patrimônio dos clientes sob administração da Gestora.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário,

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

90%

b. taxas de performance

10%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Na área de consultoria e planejamento financeiro temos basicamente duas formas de receita. Uma delas com base em horas trabalhadas e a outra com base em um percentual do patrimônio sob consultoria.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Contratação de Terceiros”, para maiores informações.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Transações da Gestora”, para maiores informações.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Transações da Gestora”, para maiores informações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Plano de Continuidade de Negócios”, para maiores informações.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Taler adota políticas e procedimentos específicos para a atividade de distribuição, de forma a atender as normas estabelecidas no inciso I do art. 30 da instrução CVM 558/15, vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.taler.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.taler.com.br

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos:
- b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos:
- b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos:
- b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos:
- b. valores, bens ou direitos envolvidos:

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

ANEXO I
DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
(“Diretor de Gestão”)

OTÁVIO DE MAGALHÃES COUTINHO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 07766924 DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.832.827-91, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e

9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

OTÁVIO DE MAGALHÃES COUTINHO
Diretor de Gestão

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
(“Diretor de Compliance”)

CLEIDE NARA PEREIRA FAVERO, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 16.906.145-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.445.858-74, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano , nº 1.120, v, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

CLEIDE FAVERO
Diretora de Compliance